



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, nesta cidade de Parauapebas, Estado do Pará, juntei aos autos do Projeto de Lei nº 064/2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a realizar doação de bem imóvel situado em área urbana do município de Parauapebas em favor da Associação Cultural e Beneficente de Parauapebas – ASCUBEP, e dá outras providências, os documentos a seguir discriminados, que após numerados e rubricados, passam a constituir as folhas de números que se lhes seguem:

- a) Ofício nº 1022/2017 – Gabin;
- b) Registro do Imóvel;
- c) Projetos arquitetônicos, elétricos e hidrossanitários. (19 Projetos)

Do que, para constar, na qualidade de Diretor Legislativo, lavrei o presente termo.


Jardisen James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

